



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEL

Data: **04 de dezembro de 2024**

Horário: **14h00**

Local: **Edifício do Banco do Brasil, SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, na sala ONU, Asa Norte, em Brasília/DF.**

I - EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo Presidente do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel);
2. Pronunciamento da Secretária-Executiva do Condel;
3. Pedido de dispensa da leitura e discussão da [Ata da 21ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada em 11 de setembro de 2024](#) (SEI 0407086) e da [Ata da Reunião Preparatória, realizada em 13 de novembro de 2024](#).
4. Início dos Trabalhos.

II - ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Diretrizes e Prioridades do FCO para o Exercício de 2025: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO N.º 6/2024, proposta da Superintendência no sentido de alterar a Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024 referente às Diretrizes e Prioridades do FCO para o exercício de 2025, a fim de adequá-la com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024, que altera a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023, a qual estabelece as diretrizes e orientações gerais para aplicação do FCO, por intermédio da Minuta de Resolução Condel n.º 157.

- [Nota Técnica n.º 611/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI 0411878);
- [Minuta da Resolução Condel n.º 157](#) (SEI 0413467);
- [Parecer CONDEL/SUDECO n.º 6/2024](#) (SEI 0413017);
- [Parecer n. 00074/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0414858);
- [Despacho - CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0415024); e
- [Nota Informativa n.º 3/2024/CONDEL](#) (SEI 0414940).

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2024

Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) - Diretrizes e Prioridades do FDCO para o Exercício de 2025: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO N.º 7/2024, proposta da Superintendência no sentido de alterar a Resolução Condel/Sudeco n.º 154, de 12 de junho de 2024 referente às Diretrizes e Prioridades do FDCO para o exercício 2025, a fim de adequá-la com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024, a qual

alterou a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023, que estabelece as diretrizes e orientações gerais para aplicação do FDCO, bem como revogar o inciso V do artigo 4º, que tratava sobre "implantação e ampliação da indústria associada as atividades de design, moda, publicidade e marketing, editorial, audiovisual, música, e eventos culturais" das Prioridades Setoriais de Serviços, por intermédio da Minuta de Resolução Condel n.º 158.

- [Nota Técnica n.º 609/2024/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/sudeco](#) (SEI 0411716);
- [Minuta de Resolução Condel n.º 158](#) (SEI 0413468);
- [Parecer CONDEL/SUDECO N.º 7/2024](#) (0412939);
- [Parecer n. 00074/2024/PF-SUDCO/PGF/AGU](#) (SEI 0414858);
- [Despacho - CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0415024); e
- [Nota Informativa n.º 3/2024/CONDEL](#) (SEI 0414940).

3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Programação do Fundo para o exercício de 2025: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos da Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 02/2024 e da Minuta de Resolução Condel n.º 159, proposta dos administradores do FCO no sentido de aprovar a Programação do FCO 2025, formulada pelo Banco do Brasil em consonância com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstas na Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023, a qual foi alterada pela Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024, com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel, por meio da Resolução Condel/Sudeco n.º 153, de 12 de junho de 2024, que será alterada pela Minuta de Resolução Condel n.º 157, com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), e com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024- 2027.

- [Parecer Conjunto Conde/SUDECO/MIDR N.º. 02/2024](#) (SEI 0413843);
- [Minuta de Resolução Condel n.º. 159](#) (SEI 0413471);
- [Parecer n. 00074/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0414858);
- [Despacho - CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0415024); e
- [Nota Informativa n.º 3/2024/CONDEL](#) (SEI 0414940).

4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) - Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO N.º 8/2024 e da Minuta de Resolução Condel n.º 160, proposta da Superintendência no sentido de adequar os Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho do FCO com a Portaria MIDR n.º 3.646, de 29 de outubro de 2024, que alterou a Portaria MIDR n.º 2.252, de 04 de julho de 2023, que trata das Diretrizes e Orientações Gerais para aplicação do FCO, bem como consolidar todas as normas que tratam dessa matéria, conforme determinado no Decreto n.º 12.002, de 22 de abril de 2024, que dispõe sobre normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos normativos.

- [Nota Técnica 646/2024/CFCO/CGGFDF/DIPGF/Sudeco](#) (SEI 0414268);
- [Minuta de Resolução Condel n.º 160](#) (SEI 0413472);
- [Parecer CONDEL/SUDECO N.º. 8/2024](#) (0413074);
- [Parecer n. 00074/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0414858);
- [Despacho - CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0415024); e
- [Nota Informativa n.º 3/2024/CONDEL](#) (SEI 0414940).

5. PROPOSIÇÃO N.º 05/2024

Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO): Relatório Circunstanciado sobre

as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, no exercício de 2023: Apresento, à consideração dos Conselheiros, o Relatório Circunstanciado formulado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2023, acompanhado da Minuta de Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º 01/2024, contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo.

- [Relatório Circunstanciado, Demonstrações Contábeis e Relatório do Auditor Independente](#) (SEI 0391008);
- [Parecer Conjunto Condel/SUDECO/MIDR N.º. 01/2024](#) (SEI 0395116);
- [Minuta de Resolução Condel n.º 161](#) (SEI n.º 0413474);
- [Parecer n. 00074/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0414858);
- [Despacho - CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0415024); e
- [Nota Informativa nº 3/2024/CONDEL](#) (SEI 0414940).

6. PROPOSIÇÃO N.º 06/2024

Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel) - Calendário de Reuniões para 2025: Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos do Parecer CONDEL/SUDECO N.º. 9/2024 e da Minuta de Resolução Condel n.º 162, no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2025.

- [Nota Técnica n.º 616/2024/CONDEL/sudeco](#) (SEI 0412110);
- [Minuta de Resolução Condel n.º 162](#) (SEI 0413479);
- [Parecer CONDEL/SUDECO N.º. 9/2024](#) (0412931);
- [Parecer n. 00074/2024/PF-SUDECO/PGF/AGU](#) (SEI 0414858);
- [Despacho - CGGFDF/DIPGF/SUDECO](#) (SEI 0415024); e
- [Nota Informativa nº 3/2024/CONDEL](#) (SEI 0414940).

III - ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

1 - APRESENTAÇÕES

a) Ofício da Diretoria de Governo: O Banco do Brasil S.A. informa acerca das operações contratadas com recursos do FCO, de agosto a setembro de 2024, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões de reais.

Diretoria de Governo - Of. n.º 2024/003.416:

- GO - 05 operações - total de R\$ 139.863.584,36 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e sessenta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) ;
- MT - 01 operação - total de R\$ 14.999.513,29 (quatorze milhões, novecentos e noventa e nove mil quinhentos e treze reais e vinte e nove centavos) ;
- MS - 04 operações - total de R\$ 51.056.677,30 (cinquenta e um milhões, cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos) ;
- DF - 02 operações - total de R\$ 25.424.220,00 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil duzentos e vinte reais).

b) MIDR - [Apresentação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR 2024 e sua governança.](#)

c) Alteração de Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN: Apresento, à consideração dos

Conselheiros, nos termos do [Ofício n.º 3413/2024/Retomada](#), proposta da Secretaria de Estado da Retomada de Goiás, no sentido de destinar as condições especiais, da linha de crédito FCO Verde, para a cadeia produtiva do leite por meio da inclusão desse setor na Resolução CMN nº 5.155/2024, que define os encargos financeiros para os financiamentos rurais com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

- Ofício nº 3413/2024/Retomada (SEI 0415602).

IV - ENCERRAMENTO

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Superintendente Sudeco
Secretária-Executiva do Condel



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 03/12/2024, às 17:05, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0415604** e o código CRC **AA42F36A**.